



Freguesia de Vila Boa

CONCELHO DE BARCELOS

EDITAL

Consulta pública da proposta de Regulamento de Taxas e Licenças da Freguesia de Vila Boa.

Nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, torna-se público que a Junta de Freguesia, em reunião de cinco de março de dois mil e vinte e seis, deliberou aprovar e proceder a apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Edital a proposta de Projeto de Regulamento de Taxas e Licenças da Freguesia de Vila Boa, estando o texto disponível no sítio eletrónico da Freguesia, <https://www.jf-vilaboa.pt/>, e afixado no exterior da Sede da Junta de Freguesia.

Os interessados poderão remeter, as suas sugestões, para o endereço: geral@jf-vilaboa.pt, no período acima mencionado.

Vila Boa, 6 de março de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia



/ Nelson Henrique Rodrigues Ferraz /